

Indicação nº 636/2026

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, submete à apreciação da Câmara Municipal de Colombo a seguinte proposição:

Destinatário: Prefeito Municipal

Assunto

Indica ao Poder Executivo Municipal a criação de projeto de lei que autorize o parcelamento do Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis (ITBI) em transações imobiliárias correntes, sem a incidência de juros ou multas moratórias, condicionando a lavratura da escritura definitiva e o registro imobiliário à quitação integral do tributo.

Justificativa

A presente proposição tem por objetivo sugerir ao Poder Executivo uma medida de grande alcance social e econômico para o Município de Colombo: a possibilidade de parcelamento do ITBI para o contribuinte que está adquirindo um imóvel e deseja regularizá-lo de imediato.

Atualmente, o Código Tributário Municipal exige o pagamento do ITBI em cota única antes da transmissão do bem. Ocorre que o valor do imposto, somado às custas cartorárias e ao próprio valor de entrada do imóvel, representa um pesado ônus financeiro concentrado em um curto espaço de tempo. Essa barreira econômica faz com que muitos cidadãos posterguem o registro, permanecendo na informalidade por meio dos chamados "contratos de gaveta".

A concessão do parcelamento do imposto corrente traz vantagens mútuas:

1. Para o Cidadão: Facilita o acesso à propriedade formal de forma planejada, reduzindo o impacto financeiro no ato da compra.
2. Para o Município: Incrementa a arrecadação tributária de forma imediata ao trazer para a formalidade transações que, de outra forma, ficariam ocultas ou seriam adiadas por anos.

Cabe ressaltar que a medida não traz qualquer risco de inadimplência ou perda

de receita para os cofres públicos, uma vez que a lei a ser editada deve prever expressamente que a emissão da Certidão de Quitação do ITBI — indispensável para o registro do imóvel no Cartório de Registro de Imóveis (CRI) — só ocorrerá após o pagamento da última parcela. Trata-se, portanto, de uma política de modernização fiscal e fomento ao desenvolvimento urbano já adotada com pleno sucesso por diversas capitais e municípios populosos do país.

Colombo, 07 de julho de 2026.

Renato Tocumantel (Renato da Farmácia)
Vereador